



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 2.095 - DE 21 DE JUNHO DE 1993

EMENTA: Aprova o Projeto de Extensão "**Agência Experimental**".

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento às decisões do Egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 21.06.93, e da colenda Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 100/93), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração, em sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O :

- Art. 1º - Fica aprovado o projeto de extensão intitulado "**Agência Experimental**", de responsabilidade do Departamento de Turismo do Centro Sócio-Econômico, que visa proporcionar aos alunos o exercício da prática dos conhecimentos teóricos adquiridos de forma a integrá-los, com eficiência, ao mercado de trabalho, estando a Coordenação a cargo do Departamento, sendo desenvolvido em 12 meses, com recursos financeiros do próprio Departamento. Os recursos da UFPA, serão repassados para aquisição de uma linha telefônica, tudo de conformidade com os autos do Processo nº 0177/93-UFPA.
- Art. 2º - Esta Resolução passa a vigor a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 13 de setembro de 1993.


Prof. Dr. **MARCOS XIMENES PONTE**

Reitor

Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa